



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.156, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.039825/2017-11, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **SINVALDO SILVA DA GAMA**, para prestar serviços a esta Universidade como Professor Voluntário, junto ao Instituto de Matemática – IM/UFAL, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, no período de 17.11.2017 a 20.06.2018, homologando-se o período de 17.11.2017 a 13.12.2017.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 126
EM 27/12/17